



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 79/2016

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

Considerando o Decreto nº 10.037/2016 de 06 de junho de 2016, do Prefeito Municipal de Itapemirim, referente a Exoneração do servidor Gedson Alves da Silva.

Considerando o comunicado do servidor sob protocolo nº 13.657/2016, informando seu retorno ao cargo efetivo de Técnico Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º - OFICIAR o retorno do servidor **GEDSON ALVES DA SILVA**, ao cargo efetivo de Técnico Legislativo, ocupando a função gratificada de Coordenador da Gestão de Documentos, na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 09 de junho de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidenteda C.M.M
Biênio 2015/2016